



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEFERIDO**

INDICAÇÃO N.º 241/2021.

26 / 10 / 2021

O Vereador signatário, **JOÃO DE SOUSA LIMA JÚNIOR "JUNINHO DA JF"**, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

**"NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL QUE EFETUE A IMPLANTAÇÃO DE CANALETA NA VIA DENOMINADA RODRIGO CASTILHO SENE, PERTO DO CLUBE ARCO ÍRIS, ONDE EXISTEM BURACOS E APRESENTAM PROBLEMAS COM O ESCOAMENTO DE ÁGUA A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HIGIENE E DE TRÁFEGO EM NOSSA CIDADE".**

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa fazer chegar ao conhecimento do Senhor Prefeito alguns problemas que afligem nossa população, especialmente as pessoas que residem nas proximidades de esquinas onde existe acúmulo de água, o que provoca transtornos para os motoristas e para os moradores.

Assim, entendo necessário que seja determinada a execução dos serviços solicitados, o que trará melhor condição de higiene para a cidade e conforto para a população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 25 de outubro de 2021.

**Autor.**

**Vereador João de Sousa Lima Júnior "Juninho da JF"**

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013